



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA nº 549/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Arts. 54, inciso III e parágrafo único, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no Acórdão 553/2017 TCU-Plenário, e ainda no PAD nº 4050/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas relativo ao segundo quadrimestre de 2021 e o Demonstrativo de Limites de Despesa de Pessoal em cumprimento ao Acórdão 553/2017 – TCU-Plenário – Item 9, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente conf. Lei nº 11.419/2006)
Desembargador WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente do TRE/AM

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)															R\$ 1,00		
LIQUIDADAS																	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)		
	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis Obrigações Patronais Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.239.733,80	8.951.262,11	14.458.651,78	13.680.908,39	10.780.439,31	8.480.384,23	8.361.756,79	8.320.159,94	8.407.576,45	8.388.292,47	8.207.303,02	8.321.881,85	114.598.350,14	150.280,00			
	7.446.507,89	8.158.012,20	13.315.614,13	12.940.653,70	9.678.202,35	7.729.081,01	7.618.832,47	7.577.235,62	7.674.516,32	7.637.482,95	7.454.567,33	7.569.146,16	104.799.852,13	150.280,00			
	6.204.301,85	6.905.812,49	10.827.728,12	11.680.403,71	8.452.015,75	6.496.181,46	6.385.818,68	6.341.662,93	6.426.668,11	6.400.013,24	6.217.465,53	6.324.016,22	88.662.088,09	150.280,00			
	1.242.206,04	1.252.199,71	2.487.886,01	1.260.249,99	1.226.186,60	1.232.899,55	1.233.013,79	1.235.572,69	1.247.848,21	1.237.469,71	1.237.101,80	1.245.129,94	16.137.764,04	-			
	793.225,91	793.249,91	1.143.037,65	740.254,69	1.102.236,96	751.303,22	742.924,32	742.924,32	733.060,13	750.809,52	752.735,69	752.735,69	9.798.498,01	-			
	505.750,43	505.774,43	713.741,20	448.774,85	672.146,59	448.814,65	448.316,57	448.316,57	448.316,56	466.065,95	467.992,12	467.992,12	6.042.002,04	-			
	287.475,48	287.475,48	429.296,45	291.479,84	430.090,37	302.488,57	294.607,75	294.607,75	284.743,57	284.743,57	284.743,57	284.743,57	3.756.495,97	-			
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	818.261,83	828.232,17	1.172.251,78	477.735,41	1.102.236,96	751.303,22	794.053,31	745.888,86	743.708,51	781.730,72	780.844,70	763.825,01	763.825,01	9.760.072,48	280,00		
13.238,94	34.148,17	5.422,06	26.494,80	-	-	-	-	-	-	29.719,07	28.109,01	10.399,11	147.531,16	280,00			
11.796,98	834,09	23.792,07	42.286,61	-	-	-	51.128,99	2.964,54	10.648,38	1.202,13	-	-	145.344,00	-			
793.225,91	793.249,91	1.143.037,65	408.954,00	1.102.236,96	751.303,22	742.924,32	742.924,32	742.924,32	733.060,13	750.809,52	752.735,69	752.735,69	9.467.197,32	-			
7.421.471,97	8.123.029,94	13.286.400,00	13.203.172,98	9.678.202,35	7.729.081,01	7.567.703,48	7.574.271,08	7.574.271,08	7.663.867,94	7.606.561,75	7.426.458,32	7.558.056,84	104.838.277,66	150.000,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)															-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)															104.988.277,66		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)															156.439.520,16		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)															148.617.544,15		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)															140.795.568,14		

FONTE: Sistema SAFL, Unidade Responsável COF/SECONT, Data da emissão 22/09/2021 e hora de emissão 09h e 50m

¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 27/09/2021 17:38:06

Por: WELLINGTON JOSE DE ARAUJO

TRE

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO 553/2017-TCU-PLENÁRIO. ITEM 9.4
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO DE 2020 A AGOSTO DE 2021

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	114.748.630,14
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.760.352,48
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	104.988.277,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	938.730.994.036,87
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100	0,011184%

			% DA RCL	VALOR
LIMITE MÁXIMO	LRF, art. 20, incisos I, II e III		0,016713%	156.890.111,03
	Resol CNJ 5/2005	Ato decorrente: Portaria TSE nº 478, de 26 de setembro de 2005	0,016696%	156.730.526,76
	Resol CNJ 26/2006	Ato decorrente: -	-	-
	Resol CNJ 177/2013	Ato decorrente: Portaria TSE nº 385, de 22 de agosto de 2013	0,016665%	156.439.520,16
	Justiça do Trabalho / Ato Conjunto TST.CSJT/2015	-	-	-

\1 Preencher apenas no caso de os limites do Órgão terem sofrido alteração em virtude das citadas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça

\2 Indicar o Ato/Portaria que alterou os limites individuais do Órgão em decorrência da respectiva Resolução do Conselho Nacional de Justiça

\3 Campo a ser preenchido pelos Tribunais da Justiça do Trabalho

Desembargador Wellington José de Araújo
 Presidente do TRE/AM

João Victor Pereira Martins da Silva
 Diretor-Geral

Paulo Germano Carvalho Leite
 Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Sylvia Rebeca Ribeiro Hortêncio
 Coordenadora de Controle Interno

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 27/09/2021 17:38:06
 Por: WELLINGTON JOSE DE ARAUJO

TRE